

INDIQUE UM AMIGO

1. Promoção válida somente para indicações a partir de 25/01/2023.
2. **Promoção não válida para o curso de (Engenharia de Segurança do Trabalho - 640 Horas).**
3. Para que a indicação seja validada o indicado deverá informar no ato da matrícula nome do amigo indicador.
4. Liberação do desconto mediante a confirmação de pagamento da matrícula. Para alunos matriculados por Agentes Educacionais, a indicação é validada no ato do pagamento da primeira mensalidade do aluno indicado.
- 5.

| INDICAÇÕES PARA PÓS-GRADUAÇÃO | |
|--------------------------------------|---|
| CURSO QUE REALIZO | GANHO |
| GRADUAÇÃO | R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE |
| 2° GRADUAÇÃO | R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE |
| PÓS-GRADUAÇÃO | R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |
| CAPACITAÇÃO | R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |

| INDICAÇÕES PARA 2° GRADUAÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| CURSO QUE REALIZO | GANHO |
| GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE |
| 2° GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |
| PÓS-GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |
| CAPACITAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |

| INDICAÇÕES PARA GRADUAÇÃO | |
|----------------------------------|---|
| CURSO QUE REALIZO | GANHO |
| GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO SEMESTRE. |
| 2º GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |
| PÓS-GRADUAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |
| CAPACITAÇÃO | R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO. |

| INDICAÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDOS | | |
|---|---|--|
| CURSO QUE REALIZO | QUANTOS AMIGOS PRECISO INDICAR E PARA QUAIS CURSOS | GANHO |
| GRADUAÇÃO | 10 AMIGOS PARA O MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE IGUAL VALOR | UM SEMESTRE INTEGRAL |
| GRADUAÇÃO | 20 AMIGOS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE OU DE MENOR VALOR | UM SEMESTRE INTEGRAL |
| 2º GRADUAÇÃO | 10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2º GRADUAÇÃO | MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA |
| 2º GRADUAÇÃO | 20 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2º GRADUAÇÃO | BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA |
| PÓS-GRADUAÇÃO | 05 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO | MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO |
| PÓS-GRADUAÇÃO | 10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO | BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO |
| PÓS-GRADUAÇÃO | SOU ALUNO CERTIFICADO NA INSTITUIÇÃO EM OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO, INDICO 6 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO | BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO |

***Os descontos percentuais ofertados nos cursos de Graduação, Tecnólogo, Formação Pedagógica e 2ª Licenciatura, são aplicados em cima do valor concedido pela Instituição para antecipação dos pagamentos (exceto cobertura de oferta).**

- 6.** Para alunos, o valor será abatido nas parcelas em aberto não vencidas. Caso tenha finalizado o pagamento do curso, receberá o valor em depósito (conforme tabela acima) ou poderá se inscrever em um novo curso e obter o desconto nas mensalidades. A solicitação deve ser realizada via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.
- 7.** Caso o indicador não seja aluno, receberá o valor em depósito. A solicitação deverá ser realizada via e-mail direcionado ao setor financeiro.
- 8.** Para recebimento do desconto é necessário que o aluno envie um protocolo ao setor Financeiro informando o nome completo e CPF do amigo indicado.
- 9.** A bonificação de indicação não será aplicada em matrícula e taxas.
- 10.** Os descontos são válidos para indicações dentro das instituições pertencentes ao Grupo Educacional FAVENI.
- 11.** Para concessão da bolsa, o aluno indicador deverá abrir um único protocolo com o nome de todos os indicados para verificação e posteriormente receberá a concessão.
- 12.** O aluno não poderá indicar um amigo e ser indicado pelo mesmo. Sendo visto como indicação cruzada e posteriormente negada pelo Setor Financeiro.
- 13.** As indicações são realizadas por quantidade de alunos e não por quantidade de cursos que os mesmos realizam na Instituição.
- 14.** Caso o indicado não informe o nome do indicador no ato da matrícula, o aluno indicado deverá informar o nome completo e CPF do aluno indicador via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.
- 15.** Agentes Educacionais não poderão solicitar desconto por indicação de alunos e alunos não poderão indicar Agentes Educacionais.
- 16.** Ressaltamos que o não cumprimento dos requisitos supracitados invalidará a promoção "Indique um amigo".